



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 53

São Paulo, quarta-feira, 3 de dezembro de 2008

Número 227

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 50.285, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de ensino fundamental,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas:

I - a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Cipamar II, localizada na Rua Daniel Alomia, s/nº, Distrito de Grajaú, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação;

II - a Escola Municipal de Ensino Fundamental Granja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Hans Christian Andersen, nº 67, Distrito de Cidade Dutra, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação;

III - a Escola Municipal de Ensino Fundamental Portunhos, localizada na Rua Portunhos, s/nº, Distrito de Grajaú, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Icarai, localizada na Rua Francesco Bartolozzi, nº 1, Distrito de Cidade Dutra, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação;

V - a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Santa Maria, localizada na Rua Magdalena Roschel Gottfried, nº 331, Distrito de Cidade Dutra, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.286, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação e a denominação de Centro Educacional Unificado que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado e denominado o Centro Educacional Unificado Parelheiros, situado na Rua José Pedro de Borba, nº 20, Distrito de Parelheiros, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Centro Educacional ora criado é constituído pelos seguintes equipamentos:

I - Centro de Educação Infantil - CEI;

II - Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF;

IV - teatro;

V - ginásio coberto com quadra poliesportiva, ambientes para exposições e salas multiuso;

VI - sala de ginástica;

VII - telecentro;

VIII - piscinas semi-olímpicas e de recreação;

IX - biblioteca.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1765, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RF 627.105.7, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura São Mateus, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1766, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1 - Formalizar a designação da senhora MARCIA ROCHA NERES, RF 603.245.1, por ter, no período de 21.10.08 a 19.11.08, exercido o cargo vago de Encarregado de Equipe,

Ref. DAI-07, da Supervisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura.

2 - Designar a senhora MARCIA ROCHA NERES, RF 603.245.1, para, até ulterior deliberação responder pelo cargo vago de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1767, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tomar insubsistente o Título de Nomeação 1490-PREF, item 8, de 01 de outubro de 2008, publicado no DOC de 02 de outubro de 2008, referente à nomeação de PEDRO IVO MONTEIRO PACHECO, RF 606.056.1 vínculo 1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1768, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - LIGIA SOUZA, RF 687.656.1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

2 - NEIDE DO NASCIMENTO LIMA, RF 692.598.7, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

3 - MARICY PAULA AMBRÓSIO, RF 770.773.8, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

4 - FERNANDO MAURO DI MARZO TREZZA, RF 777.104.5, a pedido, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

5 - IVANI DIAS HENRIQUE DA SILVA, RF 759.036.9, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 49.076/07.

6 - CLAUDIA APARECIDA TREPICCHIO, RF 603.805.1, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente, da Divisão Técnica do Almoarifado Central e do Depósito de Bens Inservíveis, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 11.511/94.

7 - EVANDRO CESAR CANELI, RF 734.768.5, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Editais, da Seção de Compras e Serviços, da Divisão Técnica de Padronização, Controle de Qualidade e Compras de Materiais, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

8 - ADILSON FERREIRA DE ARAUJO, RF 754.752.8, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Superintendente - PROJ G, da Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

9 - ALINE CESARIO PIOVEZANA, RF. 741.722.5, a partir de 18.11.08, do cargo de Agente de Controle Ambiental, Ref. DAS-10, da Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 - CLEONICE DOS SANTOS, RF 508.694.9, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

11 - CRISTINA HELENA MOTTI, RF 606.682.8, a partir de 27.11.08, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12 - PAULA FRANCO BURCI, RF 753.823.5, a pedido, e a partir de 01.12.08, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

13 - DIRCEU GERALDO MILANI JUNIOR, RF 749.305.3, do cargo de Assessor Técnico Chefe, Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica de Sistemas de Informática, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.089/86 e 13.169/01.

14 - WANDA MATERA FISCHER, RF 552.442.3, do cargo de Supervisor, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.135/86 e do Decreto 45.683/05.

15 - DIVA BONATI REBOUÇAS, RF 633.523.3, do cargo de Chefe de Unidade, Ref. DAI-07, da Unidade de Controle de Autos de Infração, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 11.511/94.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1554, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - NEIDE DO NASCIMENTO LIMA, RF 692.598.7, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

2 - MARICY PAULA AMBRÓSIO, RF 770.773.8, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

3 - JOSÉ CARLOS DA HORA LAGO, RF 588.549.3, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

4 - IRENE DE PAIVA, RG 1775524-1089552 - GO, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

5 - BENEDITA APARECIDA RODRIGUES, RF 594.782.1, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 49.076/07.

6 - ODIRELE DE ARAUJO SANTOS, RF 694.047.1, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente, da Divisão Técnica do Almoarifado Central e do Depósito de Bens Inservíveis, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 11.511/94.

7 - SAMUEL MARÇAL DE OLIVEIRA, RF 732.092.2, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Editais, da Seção de Compras e Serviços, da Divisão Técnica de Padronização, Controle de Qualidade e Compras de Materiais, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

8 - MARIZETE LOMBARDI CANDIDO, RF 519.510.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Superintendente - PROJ G, da Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 - FRANCISCO RANGEL RODRIGUES, RG 41.396.792-X - SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 45.853/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

10 - MARIZETE LOMBARDI CANDIDO, RF 519.510.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Superintendente - PROJ G, da Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11 - ADILSON FERREIRA DE ARAUJO, RF 754.752.8, para exercer o cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa - EDIF 1, do Departamento de Edificações - EDIF, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

12 - SHIRLEY PEREIRA TELLES RENO, RF 315.968.0, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.753/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13 - JAQUELINE WEIZMANN BECKER, RF 596.235.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Supervisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

14 - NELSON VALENCIA DE MATTOS, RF 635.718.1, para exercer o cargo de Supervisor, Ref. DAS-10, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.135/86 e do Decreto 45.683/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

15 - FRANCINALDO DE SOUSA MAIA, RF 531.196.9, para exercer o cargo de Chefe de Unidade, Ref. DAI-07, da Unidade de Controle de Autos de Infração, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

16 - DIVA BONATI REBOUÇAS, RF 633.523.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Gestão do Licenciamento Eletrônico de Atividades, da Supervisão Geral de Uso e Ocupação do Solo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante do Decreto 49.461/08.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **Clovis de Barros Carvalho**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2008-0.351.764-1 - Joel Malta de Sá - RF 575.158.6 - Pedido de autorização para participar de evento no exterior - I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente o convite de fls. 04 e os documentos de fls. 05/07, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Joel Malta de Sá, RF 575.158.6, Inspetor Regional, respondendo pelo cargo de Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, ref DAS-15, da Coordenadoria da Segurança Urbana, para participar, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, no período de 09 a 13 de dezembro de 2008, da "Misión de acercamiento a las buenas prácticas de Bogotá y Medellín en convivencia y seguridad ciudadana, organizado pelo Programa das Nações Unidas - PNUD, a ser realizado nas cidades de Bogotá e Medellín, na Colômbia. - II - Considerando que os patrocinadores do evento arcarão com as despesas referentes às passagens, hospedagem e transporte interno, **CONCEDO**, com fundamento no artigo 2º, § 3º, inciso II do Decreto 48.744/07 e na forma do disposto no Anexo I a que se refere o inciso II do artigo 2º do mesmo diploma legal, quatro diárias e meia no valor de US\$ 66,00 cada uma, totalizando a quantia de US\$ 297,00, a fim de cobrir despesas de alimentação. - III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas nessa data, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

2008-0.351.751-0 - Edsom Ortega Marques - RF 754.885.1 - Pedido de autorização para participar de evento no exterior - I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente o convite de fls. 04 e os documentos de fls. 05/07, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Edsom Ortega Marques, RF 754.885.1, Coordenador da Segurança Urbana, Ref. DAS-15, lotado na Coordenadoria da Segurança Urbana, no exercício da Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada, para participar, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, no período de 09 a 13 de dezembro de 2008, da "Misión de acercamiento a las buenas prácticas de Bogotá y Medellín en convivencia y seguridad ciudadana, organizado pelo Programa das Nações Unidas - PNUD, a ser realizado nas cidades de Bogotá e Medellín, na Colômbia. - II - Considerando que os patrocinadores do evento arcarão com as despesas referentes às passagens, hospedagem e transporte interno, **CONCEDO**, com fundamento no artigo 2º, § 3º, inciso II do Decreto 48.744/07 e na forma do disposto no Anexo I a que se refere o inciso II do artigo 2º do mesmo diploma legal, quatro diárias e meia no valor de US\$ 66,00 cada uma, totalizando a quantia de US\$ 297,00, a fim de cobrir despesas de alimentação. - III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas nessa data, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

2008-0.351.750-1 - Fernando Ferreira Lima - R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno - R.F. 696.059.6.01 - Pedido de reconsideração de despacho - Recebimento e não provimento - Advogado Hércules Augustus Montanha - OAB/SP 158.303 - À vista das manifestações da Coordenadoria de Segurança Urbana no processo 2008-0.318.750-1, que acolho, e por força do disposto nos artigos 5º, inciso II, do Decreto 45.683/05, e 5º do Decreto 45.798/05, recebo o pedido de reconsideração de ato feito por Fernando Ferreira Lima, R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno, R.F. 696.059.6.01, por ser tempestivo, **MAS LHE NEGOU PROVIMENTO** ante a

disposto no Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto 48.744/07, a concessão de duas diárias e meia, no valor de R\$ 333,92 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 834,80, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. - III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

2008-0.351.750-1 - Fernando Ferreira Lima - R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno - R.F. 696.059.6.01 - Pedido de reconsideração de despacho - Recebimento e não provimento - Advogado Hércules Augustus Montanha - OAB/SP 158.303 - À vista das manifestações da Coordenadoria de Segurança Urbana no processo 2008-0.318.750-1, que acolho, e por força do disposto nos artigos 5º, inciso II, do Decreto 45.683/05, e 5º do Decreto 45.798/05, recebo o pedido de reconsideração de ato feito por Fernando Ferreira Lima, R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno, R.F. 696.059.6.01, por ser tempestivo, **MAS LHE NEGOU PROVIMENTO** ante a

disposto no Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto 48.744/07, a concessão de duas diárias e meia, no valor de R\$ 333,92 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 834,80, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. - III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

2008-0.351.750-1 - Fernando Ferreira Lima - R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno - R.F. 696.059.6.01 - Pedido de reconsideração de despacho - Recebimento e não provimento - Advogado Hércules Augustus Montanha - OAB/SP 158.303 - À vista das manifestações da Coordenadoria de Segurança Urbana no processo 2008-0.318.750-1, que acolho, e por força do disposto nos artigos 5º, inciso II, do Decreto 45.683/05, e 5º do Decreto 45.798/05, recebo o pedido de reconsideração de ato feito por Fernando Ferreira Lima, R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno, R.F. 696.059.6.01, por ser tempestivo, **MAS LHE NEGOU PROVIMENTO** ante a

disposto no Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto 48.744/07, a concessão de duas diárias e meia, no valor de R\$ 333,92 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 834,80, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. - III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

2008-0.351.750-1 - Fernando Ferreira Lima - R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno - R.F. 696.059.6.01 - Pedido de reconsideração de despacho - Recebimento e não provimento - Advogado Hércules Augustus Montanha - OAB/SP 158.303 - À vista das manifestações da Coordenadoria de Segurança Urbana no processo 2008-0.318.750-1, que acolho, e por força do disposto nos artigos 5º, inciso II, do Decreto 45.683/05, e 5º do Decreto 45.798/05, recebo o pedido de reconsideração de ato feito por Fernando Ferreira Lima, R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno, R.F. 696.059.6.01, por ser tempestivo, **MAS LHE NEGOU PROVIMENTO** ante a

disposto no Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto 48.744/07, a concessão de duas diárias e meia, no valor de R\$ 333,92 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 834,80, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. - III - Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

2008-0.351.750-1 - Fernando Ferreira Lima - R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno - R.F. 696.059.6.01 - Pedido de reconsideração de despacho - Recebimento e não provimento - Advogado Hércules Augustus Montanha - OAB/SP 158.303 - À vista das manifestações da Coordenadoria de Segurança Urbana no processo 2008-0.318.750-1, que acolho, e por força do disposto nos artigos 5º, inciso II, do Decreto 45.683/05, e 5º do Decreto 45.798/05, recebo o pedido de reconsideração de ato feito por Fernando Ferreira Lima, R.F. 683.187.7.00 e Liliam Paschoal Bueno, R.F. 696.059.6.01, por ser tempestivo, **MAS LHE NEGOU PROVIMENTO** ante a

disposto no Anexo I a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto 48.744/07, a concessão de duas diárias e meia, no valor de R\$ 333,92 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 834,80, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. - III - Observo, outrossim, que o servidor